



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
18 MAIO 99  
BG nº 093

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (Serviços Diários)

### 19 MAIO 99 – QUARTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM GOMES	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ARAÚJO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM SANDRA LEITE	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SHIRLENE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP J. BATISTA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP MIRANDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP KLUASSELES	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP WALCIR	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP LAUDELINO	CSM

## II PARTE (*Instrução*)

- Sem Alteração

## III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

### 1 - ASSUNTOS GERAIS

---

#### a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÕES**

##### LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 23 FEV 99

CAP QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA da 2ª CIPOMA, por ter seguido para a cidade de São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

DIA 23 ABR 99

CAP QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAIOL do HPM, por ter seguido para a aldeia Tecorral, compondo a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado.

DIA 14 MAIO 99

CAP QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR do 3º BPM, por ter cessado o motivo de sua permanência nesta capital.

CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO do BPGDA, por ter no dia 10.05.99, sido susgado seu seguimento para o município de Barcarena em virtude da Portaria do Conselho de Disciplina do qual é Presidente ter sido publicada com incorreção.

1º TEN QOPM RG 25655 ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE da APM, por ter seguido para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do XXX Congresso Brasileiro de Odontologia, a serviço da PMPA.

1º TEN QOCPM FEM RG 23150 LISNETI MARIA DE CASTRO do QCG, por ter seguido para o município de Bragança, a serviço da Secretaria Especial de Defesa Social.

1º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA do 7º BPM, por ter que retornar a sua Unidade de origem, o qual se encontrava nesta Capital a serviço de sua Unidade.

1º TEN QOAPM RG 6688 VALDIR CORDEIRO LOPES da CIPOE, por ter seguido para o município de Bragança, a serviço da PMPA.

DIA 17 MAIO 99

CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO do BPGDA, por ter seguido para o município de Abaetetuba, a fim de presidir um Conselho de Disciplina.

1º TEN QOPM FEM RG 11147 MARINEY SANTOS ALMEIDA CABRAL do BPGDA, por ter seguido para o município de Abaetetuba, a fim de fazer parte como Interrogante e Relator de um Conselho de Disciplina.

1º TEN QOPM FEM RG11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA do GEPTUR, por ter seguido para o município de Abaetetuba, a fim de fazer parte como Escrivão de um Conselho de Disciplina.

1º TEN QOCPM FEM RG 23165 CÁTIA DE FARIAS GUEDES do QCG, por ter regressado no dia 16.05.99, da cidade de Porto Alegre/RS, onde se encontrava participando do VIII Congresso nacional de Avaliação Psicológica.

1º TEN QOCPM FEM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA do QCG, por ter regressado do município de Alenquer, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

## **b) Alterações de Praças Especiais**

### **• A P R E S E N T A Ç Õ E S**

#### **LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 13 MAIO 99

ASP OF QOPM RG 24991 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO do 5º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, retornando na mesma data.

DIA 14 MAIO 99

ASP OF QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA da 5ª CIPM, por ter retornando a sua Unidade de origem, onde se encontrava nesta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 17 MAIO 99

ASP OF QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN L. NÓBREGA JÚNIOR da 9ª CIPM, por conclusão de Força Tática no período de 04 a 14.05.99, com aproveitamento e ter que regressar a sua Unidade de origem.

### **• F É R I A S**

#### **a. PLANO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação no BG nº 073 de 19 ABR 99, referente a inclusão no Plano de Férias regulamentares do 16º BPM, para o ano de 1999, exercício de 1998, dos militares abaixo nominados:

#### **JULHO**

ASP OF QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES.

#### **OUTUBRO**

ASP OF QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA. (Nota nº 060/99-DRH/6)

Torno sem efeito a publicação no BG nº 076 de 23 ABR 99, referente a inclusão no Plano de Férias regulamentares do 6º BPM, para o ano de 1999, exercício de 1998, dos militares abaixo nominados:

**MAIO**

ASP OF QOPM RG 24987 AUGUSTO CESAR DA SILVA TEIXEIRA.

**AGOSTO**

ASP OF QOPM RG 24938 VALDENE DAS CHAGAS SILVA SANTOS.

**SETEMBRO**

ASP OF QOPM RG 24971 ROBERTO IVO DOS ANJOS BARATA.

**NOVEMBRO**

ASP OF QOPM RG 24977 CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO. (Nota nº 060/99-DRH/6)

Torno sem efeito a publicação no BG nº 055 de 23 MAR 99, referente a inclusão no Plano de Férias regulamentares do CFAF, para o ano de 1999, exercício de 1998, dos policiais militares abaixo nominados:

**MAIO**

ASP OF QOPM FEM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO.

**OUTUBRO**

ASP OF QOPM FEM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES e RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO. (Nota nº 060/99-DRH/6)

Torno sem efeito a publicação no BG nº 055 de 23 MAR 99, referente a inclusão no Plano de Férias regulamentares do CANIL, para o ano de 1999, exercício de 1998, dos policiais militares abaixo nominados:

**JUNHO**

ASP OF QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO

**AGOSTO**

ASP OF QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA. (Nota nº 060/99-DRH/6)

Torno sem efeito a publicação no BG nº 039 de 01 MAR 99, referente a inclusão no Plano de Férias regulamentares da 5ª CIPM, para o ano de 1999, exercício de 1998, do policial militar abaixo nominado:

**SETEMBRO**

ASP OF QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA. (Nota nº 060/99-DRH/6)

• **TEMPO DE SERVIÇO / AVERBAÇÃO:**

Averbo nos assentamentos do ASP OF QOPM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, do 19º BPM, o tempo de 09(nove) anos, 10(dez) meses e 02(dois) dias de serviços prestados à SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o Inciso I do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31JUL 85.(Nota nº 065/99 – DRH/6)

**c) Alterações de Praças**

• **APRESENTAÇÕES**

**LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 15 MAIO 99

1º SGT QPMP RG 7279 ALCIDES BARBOSA SANTIAGO e 3º SGT QPMP RG 10170 JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO PARAENSE VIANA, ambos do 7º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

SD QPMP RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS do BPGDA, à disposição do CIOP, por ter seguido para a Vila dos Cabanos, Itupanema e Arapari em Barcarena, a serviço da PMPA.

DIA 12 MAIO 99

SUBTEN QPMP RG 6977 MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA e 3º SGT QPMP FEM RG 8902 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES, ambos da 2ª CIPOMA, por terem seguido para o município de Conceição do Araguaia, a serviço da PMPA.

DIA 13 MAIO 99

2º SGT QPMP RG 10444 EDILSON DA LUZ da CCS/QCG, por ter retornado do município de Conceição do Araguaia, onde se encontrava a serviço da PMPA.

• **INFORMAÇÃO**

O Cmt do 10º BPM, informou a este Comando que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 9844 EXPEDITO DA SILVA LOPES, daquela OPM, de acordo com a publicação do BG nº 064/98, no período de 05 MAI a 05 JUL 99. (Nota nº 065/99 – DRH/6)

• **INSPEÇÃO DE SAÚDE / DETERMINAÇÃO**

Determino a JISG desta PMPA, que inspecione em sua próxima reunião ordinária para fins de regularização policial militar, os militares abaixo nominados:

**BIENAL  
CCS/QCG**

3º SGT QPMP FEM RG 8913 MARIA IRIS SANTOS DO CARMO, SD QPMP FEM RG 13508 DIRLENE NONATO RODRIGUES, RG 14106 DÉLCIA MARIA DO AMARAL FERREIRA, RG 14294 RAIMUNDA DO SOCORRO COSTA SILVA e RG 11413 JORGE BENEDITO LOPES TAVARES.

**5º BPM**

SD QPMP FEM RG 14510 MARIA ODETE FÉLIX CAVALCANTE, RG 12182 SANDRA DO SOCORRO SOUSA PANTOJA e SD QPMP RG 11258 ALDECIR SOUSA DA LUZ.

**REENGAJAMENTO  
CCS/QCG**

3º SGT QPMP RG 23114 RAIMUNDO EMÍLIO FERREIRA BARROS, SD QPMP FEM RG 19595 FRANCINALVA MENEZES DOS SANTOS, RG 19538 LÍDIA FREITAS NAZARETH, RG 19599 LAUDILENE DE JESUS ANDRADE DE ALMEIDA e RG 19580 CLÁUDIA EDILEIA MARTINS DA SILVA.

**CFAP**

SD QPMP RG 25976 RAIMUNDO ROSENDO FREITAS MELO, RG 24115 MAX ALEXANDRE P. BARROS, RG 18283 NIVALDO MOREIRA DA CUNHA, RG 24347 CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO SOUZA, RG 25675 ANTÔNIO ROBERTO VITOR BARBOSA e RG 18699 CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO.

**1º BPM**

SD QPMP RG 24345 MARCELO CUNHA CAMPOS e RG 24160 CARLOS AUGUSTO SOUSA.

**BPCHQ**

SD QPMP RG 22571 SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO.

**14º BPM**

SD QPMP RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA, RG 22898 RAIMUNDO SERRÃO TAVARES, RG 22835 NAZARENO DOS SANTOS SILVA, RG 22879 PAULO RONALDO MACÊDO PINA, RG 22876 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, RG 22848 RUBENS BARBOSA BRANDÃO, RG 22825 RENATO DA SILVA ALVES, RG 22856 DÁRIO JOSÉ DO CARMO DIAS, RG 22877 WALTIEIR CARAVELA FURTADO e RG 22814 WALDECIR SEVERINO MENDES GOMES.

**ENGAJAMENTO**

**14º BPM**

SD QPMP RG 25669 MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG 25798 EDIVALDO DOS SANTOS DIAS, RG 25794 ELIDEMBERG TRINDADE DA COSTA, RG 25592 JOSÉ ILVANDRO FONSECA DE LIMA, RG 25464 ALEXANDRE MIRANDA DA SILVA, RG 25474 VANDERLEY GEMAQUE ARAÚJO, RG 25471 EDVALDO PEREIRA FERNANDES e RG 25795 JOSÉ ROBERTO LOBATO DA SILVA. (Nota nº 064/99-DRH/6)

**CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

1º SGT QPMP RG 6220 OSVALDO VIANA DA GAMA da CCS/QCG.

\* Detenção: 03 NOV 81, 10 MAI 82 e 22 OUT 90.

\* Prisão: 04 MAI 89. (Nota nº 064/99-DRH/6)

3º SGT QPMP FEM RG 14126 SUELI SILVA DE CASTRO da CCS/QCG.

\* Repreensão: 06 JUL 90. (Nota nº 064/99-DRH/6)

CB QPMP RG 8192 GERMANILDO SANTOS TRINDADE do 3º BPM.

\* Repreensão: 21 NOV 85.

\* Detenção: 01 OUT 93 e 19 NOV 93. (Nota nº 064/99-DRH/6)

CB QPMP RG 11341 LUIZ MARTINS DOS SANTOS do 10º BPM.

\* Repreensão: 10 ABR 86, 13 NOV 91 e 29 JAN 92.

\* Detenção: 10 NOV 93. (Nota nº 064/99-DRH/6)

SD QPMP FEM RG 18566 NAIRA LUÍZA SILVA DO NASCIMENTO do 18º BPM.

\* Detenção: 06 JUL 93. (Nota nº 064/99-DRH/6)

SD QPMP RG 11007 SÉRGIO RICARDO GONÇALVES FRANÇA do BPCHQ.

\* Detenção: 20 JAN 89 e 07 FEV 94.

DESPACHO: Deferido. Cancelo as punições impostas aos policiais militares acima citados, de acordo com a letra "b" Art. 62 do RDPM. (Nota nº 064/99-DRH/6)

• **TEMPO DE SERVIÇO / AVERBAÇÃO**

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 7424 LEONILDO SALES FEITOSA do CFAP, o tempo correspondente a Licença Especial, relativa ao decênio de 11 JUL 78 a 11 JUL 88, de acordo com o item IV do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 7705 JOSÉ AUGUSTO FADUL TEIXEIRA do 10º BPM, o tempo correspondente a Licença Especial, relativa aos decênios de 11 JUL 78 a 11 JUL 98, de acordo com o item IV do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 7717 FRANCISCO DE PAULA QUADROS DE SOUZA do 5º BPM, o tempo correspondente a Licença Especial, relativa ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98, de acordo com o item IV do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 7329 CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA do 3º BPM, o tempo correspondente a Licença Especial, relativa ao decênio de 10 MAI 87 a 10 MAI 97, de acordo com o item IV do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 8485 ANTÔNIO ELCI CARRILHO ALEIXO da CCS/QCG, o tempo correspondente a Licença Especial, relativa ao decênio de 12 JAN 81 a 12 JAN 91, de acordo com o item IV do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 17200 DAMIÃO ROCHA LIMA do 4º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o item I do § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 8192 GERMANIL DOS SANTOS TRINDADE do 3º BPM, o tempo correspondente a Licença Especial, relativa ao período de 01 JUL 89 a 14 AGO 98, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, de acordo com o item IV do Art. 134 e item I do § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 9837 EDINEY DA SILVA FERREIRA do 18º BPM, o tempo correspondente aos períodos de férias regulamentares, deixados de gozar, por necessidade do serviço, nos anos de 1983, 84, 87 e 88, de acordo com o item V do § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85.

NOTA: Deixam de ser averbados os períodos de férias regulamentares, referentes aos anos de 1985, 89 e 93, por terem sido gozadas. (Nota nº 064/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 14019 RONALDO DA LUZ BARBOSA do 6º BPM, o tempo correspondente a Licença Especial, relativa ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98, de acordo com o item IV do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 22159 ANTÔNIO SOUSA RIBEIRO do 17º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o item I do § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 24013 RODOLFO JOSÉ PEREIRA AMÂNCIO da CIPOE, o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o item I do § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/99-DRH/6)

• **REQUERIMENTO DESPACHADO:**

Do 2º SGT QPMP RG 11488 GERSON ALVES RODRIGUES, do 18º BPM, solicitando mudança de qualificação de QPMP-4 (músico) para a QPMP-7 (corneteiro):

O requerente justifica seu pedido no sentido de que mesmo pertencendo ao QPMP-4 (músico), vem há 06 (seis) anos desempenhando as funções de corneteiro. Ocorre que legalmente só é facultada a mudança de Qualificação ao Sargento em cuja graduação máxima não atingir a de Subtenente PM ou 1º Sargento PM e que sejam correlatos do art. 3º do Decreto Estadual nº 9.993/77, assim descrito:



Art. 3º - São correlatos para os fins do artigo precedente, as Qualificações Policiais Militares Particulares de Operador de Comunicações e Manutenção de Comunicações; Manutenção de Armamento e Manutenção de Mecanização.

Vemos que o Decreto nº 9.993/77, não elenca como correlatos as Qualificações de Músico e Corneteiro o que torna inviável o atendimento do pleito”. (Parecer nº 182/99 – COJ/DV)

NOTA: Homologo o parecer. Indeferido o pleito por falta de amparo legal.(Nota nº 065/99 – DRH/6)

Do 2º SGT QPMP RG 9441 WALTER RAYOL BRITO da CCS/QCG e SD QPMP RG 16673 GERSON LUÍS DE SOUZA PEREIRA do 3º BPM, ambos solicitando cancelamento de punições:

NOTA: Deixam de ser canceladas as punições solicitadas, por contrariarem o item IV da letra “b” do Art. 62 do RDPM.

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação no BG nº 073 de 19 ABR 99, referente a “TRANSFERÊNCIA POR INTERESSE PRÓPRIO”, da 5ª CIPM para o 12º BPM, do CB QPMP RG 21629 ZILDOMAR OLIVEIRA DA SILVA, onde se lê: ZILDOMAR, leia-se NILZOMAR OLIVEIRA DA SILVA. (Nota nº 064/99-DRH/6)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 006 DE 10 DE MAIO DE 1999 - DEI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o fundamental interesse de simbolizar o funcionamento do Curso de Formação de Sargentos Auxiliares de Saúde, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças “Cel Moreira” desta PMPA;

Considerando ainda o propósito de ampliar qualitativamente a divulgação do ensino desenvolvido nesta Corporação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir nesta PMPA, o Distintivo do Curso de Formação de Sargentos Auxiliares de Saúde.

Art. 2º - O distintivo ora criado, constituirá um conjunto significativo composto de um círculo (2,8 cm O) com fundo na cor branco e bordadura em azul, circundado por um

resplendor amarelo-ouro de forma elíptica e com 11 (onze) lâmina convexas, destacando-se em seu interior um par de pistolas bucanieras douradas (1,7 cm de ponto), sobposto a uma cruz vermelha (1,0 cm de ponta a ponta), representando a atividade policial militar auxiliar de saúde no âmbito desta Instituição. Nas partes superior e inferior interna da circunferência, encontram-se gravadas respectivamente as siglas: PMPA e CFAP. A primeira postada em faixa vermelha e a segunda colocada sobre o fundo branco do emblema, ambas, inscritas com letras áureo. Encerrado o complexo e situada igualmente sobre o fundo branco da insígnia, em posição de quase semicírculo, distingue-se também em letras amarelas, a inscrição: “Curso de Formação de Sargentos”.

Art. 3º - O distintivo do CFS (Auxiliar de Saúde) será usado nos uniformes 3º, 4º D, 9º D e 9º E, todos previstos no RUPM. O 9º D e 9º E deverá ser usado com distintivo em pano, bordado com o mesmo desenho e nas cores do original.

Art. 4º - A Diretoria de Ensino e Instrução providenciará o registro para fins de alteração de Regulamento de Uniforme desta Policial Militar – RUPM/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

#### **PORTARIA Nº 036 DE 18 DE MAIO DE 1999 – DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece a letra “a” do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71 da Lei Estadual nº 5251/85, 06 (seis) meses de licença especial aos policiais militares abaixo nominados:

#### **CCS/QCG**

1º SGT QPMP RG 7706 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DIAS, correspondente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98.

CB QPMP RG 14676 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

SD QPMP RG 7301 BENEDITO JORGE CUNHA DA SILVA, correspondente aos períodos de 17 JAN 77 a 25 FEV 83 e 03 MAR 93 a 25 JAN 97.

#### **2º BPM**

CB QPMP RG 10107 MANOEL DA SILVA NEGRÃO, correspondente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98.

CB QPMP RG 13993 RAIMUNDO FOLCINHO DIAS, correspondente aos períodos de 01 AGO 88 a 09 NOV 89 e 01 JUN 90 a 23 FEV 99.

SD QPMP RG 12966 MANOEL CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA, correspondente ao decênio de 05 OUT 87 a 05 OUT 97.

SD QPMP RG 13487 DAVI SIQUEIRA DO CARMO, correspondente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

#### **BPCHQ**

CB QPMP RG 10798 TONY VIRIATO CAMARÃO PINHEIRO, correspondente ao decênio de 01 DEZ 83 a 01 DEZ 93.

**RPMONT**

SD QPMP RG 15593 JUAREZ SILVEIRA DE SOUZA, correspondente ao decênio de 06 MAR 89 a 06 MAR 99.

SD QPMP RG 11857 ALBINO CARLOS SILVA DE SOUZA, correspondente aos períodos de 02 JAN 86 a 04 AGO 87 E 01 SET 90 a 29 JAN 99.

**3ª CIPM**

SUBTEN QPMP RG 9147 FERNÃO ANTÔNIO PEREIRA RAIOL, correspondente ao decênio de 27 MAR 89 a 27 MAR 99.

CB QPMP RG 15047 EDSON OLIVEIRA DE SOUZA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

**4ª CIPM**

SD QPMP RG 14701 REGINALDO SILVA DE SOUZA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

**5º BPM**

SD QPMP FEM RG 14510 MARIA ODETE FÉLIX CAVALCANTE, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

SD QPMP RG 11258 ALDECIR SOUSA DA LUZ, correspondente ao decênio de 10 MAI 85 a 10 MAI 95.

**6º BPM**

SD QPMP RG 14639 JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

**7º BPM**

CB QPMP RG 15310 JOSÉ NETO GOMES CIRQUEIRA, correspondente ao decênio de 23 AGO 89 a 09 SET 98, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em BG nº 156 de 19 AGO 98.

**13ª CIPM**

SD QPMP RG 14745 IVALCIR CRISTOVÃO SIQUEIRA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

**17º BPM**

2º SGT QPMP RG 9986 JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO SOUZA, correspondente ao decênio de 02 AGO 82 a 02 AGO 92.

CB QPMP RG 8464 BENEDITO GONÇALVES NUNES, correspondente ao decênio de 12 JAN 81 a 12 JAN 91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **DETERMINAÇÃO**

Determino aos Diretores e Chefes de Seções deste QCG, que a partir desta data, somente deverão ser arranchados os policiais militares devidamente escalados de serviço e apenas os que cumprirem expediente até às 16:30h, no mínimo.(Nota nº 050/99 – AJG)

• **REABILITAÇÃO DE LICENCIADO A BEM DA DISCIPLINA**

Reabilito com o Serviço Militar o Ex-SD PM RUTEVAN MIRANDA, de acordo com o Estatuído nos §§ 1º e 6º do art. 110 do Decreto nº 57.654 de 20 JAN 66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).(Nota nº 020/99-DRH/4).

<p><b>IV PARTE (Justiça e Disciplina)</b></p>
---

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 363 DE 11 DE MAIO DE 1999 – PJ**

O Exmº Sr JOSÉ MARIA TEIXEIRA ROSÁRIO, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo os Soldados QPMP RG 17823 EDSON CAMPOS DE LIRA e RG 19018 REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES ambos do 2º BPM, no dia 14 MAI 99, às 10:30h, a fim dos mesmos serem inquiridos na condição de testemunhas, arroladas pelo R.M.P., em processo crime de Tentativa de Roubo, no qual figuram como acusados Jacob da Silva Lima e João Júnior Mercês Raiol.

**OFÍCIO Nº 134 DE 13 DE MAIO DE 1999 – SUSB**

O Bel. AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de São Braz, o SD QPMP RG 12081 WALDEMIR SILVA DE OLIVEIRA do 5º BPM, no dia 15 MAI 99, a fim de que assine como notificante o Termo Circunstanciado de Ocorrência de nº 1999000134, pois de conformidade com o B.O., de ocorrência ele figura como condutor e vítima, assim como um sobrinho do mesmo.

**OFÍCIO Nº 937 DE 11 DE MAIO DE 1999 – SUI**

A Belª LIVIA G. L. CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de Icoaraci, sito a Praça Moura, o SD QPMP RG 21392 CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO do 5º BPM, no dia 17 MAI 99, às 10:00h, a fim de prestar esclarecimentos de interesse da Justiça, conforme Boletim de Ocorrência nº 1999.004.237, datado de 04 MAI 99, registrado contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 344 DE 11 DE MAIO DE 1999 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ELISABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito Auxiliar da 13<sup>a</sup> Vara Criminal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN QOPM FEM RG 21151 CÍNTIA NASCIMENTO FREITAS do QCG, no dia 19 MAI 99 às 10:30h, a fim de ser inquirida como testemunha no processo crime de Entorpecentes, artigo 12 da Lei nº 6368/76, que a Justiça Pública move contra Ronaldo Ferreira da Silva.

**OFÍCIO Nº 502 DE 06 DE MAIO DE 1999 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º TEN QOPM RG 13292 SILVIO BASTOS MACHADO do QCG e SD QPMP RG 15603 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ da 1ª CIPM, no dia 31 MAI 99 às 08:45h, a fim de participarem de audiência de Inquirição de testemunhas de acusação em processo crime de Porte Ilegal de Arma, que a Justiça Pública move contra Jefferson Miranda Brandão.

**OFÍCIO Nº 301 DE 05 DE MAIO DE 1999 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT QPMP RG 23224 ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS da 9ª CIPM e RG 20877 JOSÉ CARLOS DE SOUZA do 10º BPM, no dia 28 JUN 99, às 09:00h, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal, que a Justiça pública move contra Alain Augusto da Silva Nascimento.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES do QCG, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual nomeado Presidente através da Portaria nº 021/99-AJG de 11 MAI 99, em que são acusados o 3º SGT QPMP RG 11071 ANTÔNIO AGNALDO NASCIMENTO da CCS/QCG e o SD QPMP RG 20670 LEVI MATEUS DA SILVA ALVES do 14º BPM, funcionará no Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala do Centro de Informática e Telecomunicações – CITEL. (Of. nº 003/99-CD)

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT QPMP FEM RG 16616 LUCIDÉA DE ARAÚJO CORRÊA da 3ª CIPM, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 1º TEN QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES da 3ª CIPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. S/Nº-99-IPM)

• **DESLIGAMENTO DE AL CFSD PM/98 – CFAP**

Proposto pelo TEN CEL QOPM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, Cmt do CFAP, nos seguintes termos

Considerando que o AL CFSD PM/98 ALEX DOS SANTOS MODESTO, não obteve aproveitamento intelectual em mais de 03 (três) matérias, e ainda extrapolou a quantidade de pontos perdidos, previstos na NPCE em vigor;

Considerando que tal prática demonstra falta de interesse e dedicação aos estudos e falta de zelo pelo preparo profissional próprio, atributos preceituados nos itens II, V, VII e IX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85;

Considerando finalmente que o aluno acima referenciado está enquadrado na letra “c” do nº 05 e letra “b” do nº 06 (página 09), referente a conduta de ensino, baixadas pelas Normas para Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE) em vigor.

DESPACHO: Aprovo

Seja desligado por falta de aproveitamento intelectual do CFSD PM/98, ora em andamento no CFAP, o Aluno:

ALEX DOS SANTOS MODESTO, filho de pai não declarado e Paula dos Santos Modesto, residente no Conjunto Maguary, Al 32 nº 11, Icoaraci, Belém/Pa. Em consequência fica desligado do CFSD PM/98 e CFAP de acordo com o que prescreve as letras “c” do nº 05 e “b” do nº 06 (página 09), referente a conduta de ensino, baixadas pela NPCE, em vigor.

Considerando que o AL CFSD PM/98 DORIVALDO DE SOUZA MATOS, encontra-se classificado no Comportamento “MAU”;

Considerando que durante o período em que se encontra cursando o CFSD, o referido aluno não se enquadrou ao regime de hierarquia e da disciplina tanto que sofreu as seguintes punições: REPREENSÃO – BI nº 194 de 21/10/98; REPREENSÃO – BI nº 199 de 30/10/98; PRISÃO – BI nº 207 de 12/11/98; REPREENSÃO – BI 214 de 23/11/98; REPREENSÃO – BI Nº 214 DE 23/11/98 e PRISÃO – BI nº 068 de 13/04/99;

Considerando finalmente que tal aluno não reúne condições que o habilite a ser um profissional da Segurança Pública, tornando-se insensível as punições a si impostas e não assimilando os ensinamentos que recebeu, e contrariando o que preceitua os itens II, V, XVI e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85 (Estatuto da PMPA).

DESPACHO: Aprovo

Seja desligado disciplinarmente do CFSD PM/98, ora em andamento no CFAP, o Aluno:

DORIVALDO DE SOUZA MATOS, filho de Raimundo Miranda de Matos e Doralice Batista de Sousa, residente no Conjunto Marilda Nunes, Al A/C nº 32, estrada da Ceasa, bairro do Souza, Belém/Pa. Em consequência fica desligado do CFSD PM/98 e CFAP, de acordo com o que prescreve os itens II, V, XVI e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85 (Estatuto da PMPA), e conformidade com o item I do Parágrafo 1º do Art. 31 do Decreto nº 2479 de 15 OUT 82 (RDPM). (Nota nº 062/99-DEI)

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR / APROVAÇÃO**

Aprovo a punição disciplinar imposta pelo MAJ QOBM CÉLIO JOSÉ DE LIMA GAMA, Chefe da Pagadoria dos Inativos da PMPA.

PRISÃO: Ao SD QPMP RG 22858 SÉRGIO DO SOCORRO NUNES POÇA, do Quadro dos Inativos da PMPA, por ter no dia 12 DEZ 98, por volta das 03:00h, envolvido-se

em pirataria, às proximidades da Ilha do Capim (Abaetetuba/PA) e ter subtraído cigarros contrabandeados de uma embarcação de propriedade do Sr. Manoel de Jesus Pereira Gonçalves, e ao ser surpreendido por este, no Município de Abaetetuba/PA, no dia 08 JAN 99, por volta das 08:10 horas, efetuou vários disparos de arma de fogo em via pública tentando intimidá-lo. Incurso nos nºs 02, 07, 46 e 47 do Item II do anexo I do Art. 14, com agravantes de nº 02, 08 e 10 do Art. 19. Tudo do RDPM. Transgressão “grave”, fica preso por 15 (quinze) dias, fato este apurado através de Sindicância e homologação no BG nº 085 de 06 MAI 99.

OBS: A referida punição disciplinar deverá ser cumprida no xadrez do Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), ex-sede do 1º BPM – MARITUBA.

---

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920  
AJUDANTE GERAL**